

**PORTARIA TRT13 DG Nº 295/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 29092 /2021,

**RESOLVE:**

**I - Tornar sem Efeito** a Portaria TRT Dg 187/2020;

**II - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do **Convênio TRT nº 06/2020**, firmado entre este Regional e o **Instituto Campinense de Ensino Superior**, que trata da concessão de alunos matriculados naquela instituição para atuarem como estagiários no âmbito deste Regional:

- **Gestora Titular:** CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Estratégia e Políticas de Pessoal, matrícula nº 300.369.789, lotada no Núcleo de Estratégia e Políticas de Pessoal;

- **Gestor Substituto:** ARNALDO FURTADO DE FREITAS, Chefe da Seção de Qualidade de Vida no Trabalho, matrícula nº 250.132.059, lotado na Seção de Qualidade de Vida no Trabalho;

**III – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

**IV – Recomendar** aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**SIMONE FARIAS PERRUSI**

Diretora-Geral da Secretaria

